



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2017

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 02/10/2017

Início da Reunião: 15,40 horas

Terminus da Reunião: 16,10 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 17 de 28 de agosto de 2017
- Ata n.º 18 de 04 de setembro de 2017
- Ata n.º 19 de 11 de setembro de 2017
- Ata n.º 20 de 21 de setembro de 2017

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES
- PROPOSTAS

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

- 1.2.1. Pedido de indenização civil apresentado por Liliana Cristina Pereira Montezinho – Proposta de Deferimento da pretensão – Aprovar em minuta.

9
4**1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)****1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)****1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)****1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)****1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)****1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)****1.6.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.****1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)****2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)****2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)**

2.1.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. Pedido de cedência de equipamento pela Comissão de Festas em Honra de N.ª. Sr.ª. do Monte – Aprovar em minuta.

2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)

2.2.1. Proposta de deferimento de pedido de pagamento em prestações, de Isabel Maria Carnaz de Sousa – Aprovar em minuta.

2.2.2. Proposta de deferimento de pedido de pagamento em prestações, de Luís Carlos de Oliveira da Silva – Aprovar em minuta.

2.2.3. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Augusto Ferreira Barroca – Aprovar em minuta.

2.2.4. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Berta Cabete Marques – Aprovar em minuta.

2.2.5. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Francisco Gonçalves Panão – Aprovar em minuta.

2.2.6. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Alzira Ferreira Breda – Aprovar em minuta.

2.2.7. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Donzília Azambuja Marques – Aprovar em minuta.

- 2.2.8. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Alberto Oliveira Bernardes – Aprovar em minuta.
- 2.2.9. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Irene Melo Cascão – Aprovar em minuta.
- 2.2.10. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Amândio Pires Raposo – Aprovar em minuta.
- 2.2.11. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Cremilda Custódia Marques – Aprovar em minuta.
- 2.2.12. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Isabel Lorêto Caixeiro – Aprovar em minuta.
- 2.2.13. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Fernando Pires Rama – Aprovar em minuta.
- 2.2.14. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Deolinda Pereira Gonçalves – Aprovar em minuta.
- 2.2.15. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Jaime Freitas Guardado – Aprovar em minuta.
- 2.2.16. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Isidro Gomes da Silva – Aprovar em minuta.
- 2.2.17. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Cavaleiro – Aprovar em minuta.
- 2.2.18. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Adelaide Oliveira Bernardes – Aprovar em minuta.
- 2.2.19. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Oliveira Azambuja – Aprovar em minuta.
- 2.2.20. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Bernardo Torres de Sousa – Aprovar em minuta.
- 2.2.21. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a José Augusto Cabete Marques – Aprovar em minuta.
- 2.2.22. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Alzira Rasteiro Carvalho – Aprovar em minuta.
- 2.2.23. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Armando Cação Figueiredo – Aprovar em minuta.

2.2.24. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Hermínio Simões dos Louros – Aprovar em minuta. 4

2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)

3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)

3.2.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)

4.2.1. Conservação e Reparação de ETAR'S - ETAR de St. Varão/Formoselha (Reabilitação e Beneficiação) - Trabalhos a menos – Ratificação.

4.3. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)

B. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA)

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2017 (ATA N.º 17). -----

----- A ata da reunião ordinária de 28 de agosto de 2017 (ata 17), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 (ATA N.º 18). -----

----- A ata da reunião ordinária de 04 de setembro de 2017 (ata 18), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 (ATA N.º 19). -----

----- A ata da reunião ordinária de 11 de setembro de 2017 (ata 19), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (ATA N.º 20). -----

----- A ata da reunião extraordinária de 21 de setembro de 2017 (ata 20), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- INFORMAÇÕES -----

----- DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA -----

----- **Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha referiu que passado este período eleitoral que culminou ontem com a eleição do Senhor Presidente da Câmara para um novo mandato. Desejou as maiores felicidades para os próximos 4 anos que aí vem. Desta vez, devidamente mandatado pelo povo de Montemor-o-Velho que lhe atribuiu uma maioria absoluta e, tal como lhe disse ontem à noite, sempre que o Senhor Presidente queira ou ache que seja necessário, cá estará para dar o seu contributo, a bem de todos, a bem do Concelho, como fez neste mandato, estará cá também no próximo, mantendo a mesma postura e a mesma forma de estar, que é assim que saberá estar, quer aqui, quer na sua vida do dia-a-dia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO -----

----- **Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro referiu que a eleição de ontem, dia 01 de outubro, ditou uma vitória expressiva do Partido Socialista e a perda de parte significativa dos

9
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

votos da CDU não permitindo a renovação do seu mandato no Executivo Municipal. -----

-----Também se verificaram perdas importantes para a CDU na Assembleia Municipal e em várias Assembleias de Freguesia, sendo sua convicção que o contraditório democrático no município fica mais pobre e limitado. -----

-----A partir de hoje, não voltará a sentar-se naquele lugar, nem voltará a incomodar a maioria com as mais variadas questões que aqui trazia, pois tal foi a decisão soberana do povo, que é quem mais ordena e decide quem quer ver a ocupar estes lugares. -----

-----Sai de consciência tranquila, pois nestes 4 anos, mesmo sem condições e dotações orçamentais, exerceu os pelouros que lhe foram confiados a melhor forma que pôde e entreviu enquanto vereador sempre com vista a ajudar ao desenvolvimento do nosso concelho e a promover o debate sobre o seu futuro. -----

-----Espera sinceramente que, internamente, haja vontade e saber para pacificar o ambiente entre trabalhadores e chefias, evitando represálias, promovendo a dignificação das carreiras e dos salários e mobilizando a todos para a realização do bem comum. -----

-----Resta-lhe cumprimentar os vencedores e os vencidos, desejando a ambos que correspondam agora às expectativas dos eleitores e honrem o sentido do voto expresso nas urnas. -----

-----Viva o concelho de Montemor!-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DO VEREADOR ABEL GIRÃO**-----

-----**Primeira** – O Vereador Abel Girão apresentou os seus cumprimentos a todos, na pessoa do Senhor Presidente e dar-lhe os parabéns pela vitória. Já teve oportunidade de lho dizer pessoalmente, ainda ontem, mas hoje reitera esses cumprimentos ao Senhor Presidente e à sua equipa, desejando-lhe as maiores felicidades como seria óbvio. -----

-----Partindo do princípio que esta será a última reunião deste mandato, contrariamente ao seu companheiro Aurélio, não irá estar presente nas reuniões de Câmara, mas queria deixar uma pequena nota de que sai com o sentido de dever cumprido, tendo sido essa a sua afirmação, logo após as eleições de 2013, que como tinha sido eleito, iria cumprir o mandato até ao fim, assim o fez. Julga que o fez com elevação, consciente da situação difícil que a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

Câmara iria atravessar, cumpriu o mandato o melhor que pôde e soube, saindo de consciência tranquila, satisfeito e agradecendo a todos os colegas que o acompanharam pelo trabalho que fizeram, pela camaradagem, pela amizade que se criou, quer se queira, quer não, cria-se sempre alguma amizade, desejando as maiores felicidades a todos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DA VEREADORA ALEXANDRA FERREIRA**-----

-----**Primeira** – A Vereadora Alexandra Ferreira felicitou o Senhor Presidente, bem como todos os elementos eleitos pela vitória, deixando também o seu cumprimento aos vencidos.

-----Atendendo que também é esta a sua reunião de Câmara, à semelhança do Senhor Vereador Jorge Camarneiro e Abel Girão, transmitiu que, de facto foi, com enorme satisfação que ao longo destes anos, teve oportunidade de dar o seu contributo e, concretizar algumas das matérias que considera fundamentais para a qualidade de vida de todos os montemorenses.-----

-----Referiu que no presente mandato, a sua atuação não foi bem-sucedida por todos, como entende, ouve as críticas, respeita as críticas, mas sai daqui também com a consciência tranquila de que o trabalho que procurou fazer foi com todo o empenho e dedicação e com respeito por todos os munícipes, com o tratamento igual que procurou dar, independentemente da ideologia de cada um.-----

-----Deixa o seu agradecimento e reconhecimento a todos os trabalhadores e dirigentes desta casa, pela forma como colaboraram com o poder político e, em particular comigo, no desempenho das minhas funções.-----

-----Uma palavra ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores que estiveram aqui durante este Executivo, bem como a todos os membros da Assembleia Municipal que, apesar de todas as divergências que foram surgindo ao longo do mandato, julga que todos procuraram fazer o seu trabalho com dedicação, com competência, naturalmente, cada um com a sua ideologia e dar o melhor de si em prol dos munícipes deste Concelho.-----

-----Por último e, dado que foi uma vitória clara do Partido Socialista, gostaria de felicitar/desejar que seja uma oportunidade para dar continuidade ou consolidar o projeto que têm para Montemor e para os munícipes de Montemor.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

-----Desejou as maiores felicidades para o desempenho das funções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----DA VEREADORA PAULA RAMA-----

-----**Primeira** – A Vereadora Paula Rama deu os parabéns em primeira análise ao Senhor Presidente que liderou esta equipa e que conseguiu levá-los a esta grande vitória alcançada.

-----Não poderia deixar de passar este momento sem expressar a sua felicidade, obviamente que está muito contente que tenham alcançado esta vitória, que as pessoas tenham conseguido reconhecer o seu trabalho desenvolvido ao longo dos 4 anos, que tenham percebido que lutaram muito e fizeram um esforço incrível para chegar até aqui e, que os próximos 4 anos serão de recondução deste trabalho e, serão certamente mais fáceis de realizar do que estes que passaram.-----

-----Realçou que está muito feliz por os munícipes do Concelho terem reconhecido o trabalho que fizeram e que estará ali nos próximos 4 anos, ao lado dos seus colegas do Executivo para continuar a trabalhar e fazer mais e melhor pelo nosso Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----DO VEREADOR JOSÉ VERÍSSIMO-----

-----**Primeira** – O Vereador José Veríssimo deu uma palavra de solidariedade para os camaradas que vão deixar de estar presentes, embora as disfunções tenham surgido, julga que foi em prol do Município. As divergências foram ultrapassadas e, para este Executivo liderado pelo Senhor Presidente, vão ser mais 4 anos de responsabilidade, atendendo à votação que surgiu.-----

-----Pedi desculpa por alguma coisa que tenha surgido da sua parte.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que depois desta ronda de intervenções, também pretende intervir.-----

-----Em primeiro lugar, agradeceu a todos os membros do Executivo porque as decisões do Executivo tomadas por maioria ou por unanimidade, contribuíram também para que os eleitores do Concelho pudessem validar o trabalho feito pelo Executivo, depois de fiscalizado pela Assembleia Municipal e, por isso, a vitória é de todos. É sobretudo a vitória de uma nova mentalidade, de uma nova postura, de uma nova forma de estar na política, quer queiram

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

quer não, ele imprimiu com o seu empenho pessoal, porque efetivamente não é fácil suceder a 12 anos de mandato do anterior presidente de Câmara, com um estilo próprio e, vir aqui impor uma nova forma de estar, uma nova forma de pensar o Concelho e, em 4 anos convencer o leitorado de que esse é o caminho e, isso deve-se efetivamente a todos os que estão presentes e, àqueles que contribuíram para que as deliberações da reunião de Câmara fossem executadas. -----

-----Por isso mesmo também, uma palavra de agradecimento e reconhecimento muito especial aos trabalhadores desta casa sem exceção, mesmo aqueles que criticam, a única crítica que pode ter em relação a alguém é de que os trabalhadores não devem fazer política na Câmara Municipal e, aparte isso, todos eles contribuíram para que este Executivo fosse bem-sucedido. -----

-----Uma palavra muito especial para o seu gabinete, para todas as pessoas que trabalham diretamente com ele e, distinguiu-os dos outros porque, efetivamente, são pessoas incansáveis e que efetivamente deram um sinal muito claro da sua dedicação aos munícipes e ao Concelho. -----

-----Finalmente referiu que as grandes vitórias dão maior responsabilidade a quem cá fica, porque efetivamente é um peso muito grande nos ombros de quem recebe esta votação, mas não há grandes vitórias sem grandes concorrentes e, por isso, o seu elogio sincero a todos os concorrentes, que engrandeceram ainda mais a vitória do seu projeto e do Partido Socialista. -----

-----Retomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro realçando que não trouxe uma flor porque seria uma cópia daquilo que já foi feito, mas gostava de deixar uma palavra a todas as pessoas que contribuíram para que o seu trabalho tenha sido possível realizar com o mínimo de condições, sabendo que nem sempre é fácil, nem sempre os documentos estão prontos e, muitas vezes não tem a ver com os serviços. -----

-----Deixou uma palavra pela disponibilidade e simpatia que, invariavelmente lhes foi dedicada. Tem de o dizer porque teria sido muito mais difícil se não fossem os trabalhadores, principalmente aqueles que dão apoio à reunião do Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

9
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*----- **A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** ---------- **A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** ---------- **A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** ---------- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**---------- **1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)** ---------- **1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)**---------- **1.2.1. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL APRESENTADO POR**---------- **LILIANA CRISTINA PEREIRA MONTEZINHO – PROPOSTA DE**---------- **DEFERIMENTO DA PRETENSÃO**-----

----- Usou da palavra a Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças referindo que este ponto não deve ser apreciado neste momento, apesar de ter sido agendado, propondo que seja retirado da Ordem do Dia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem do Dia. -----

----- **1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)** ---------- **1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)** ---------- **1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)** ---------- **1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)**---------- **1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**---------- **1.6.2 SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)**---------- **1.6.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 26 de setembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 2.798.276,85€ (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 167.207,00€ (cento e sessenta e sete mil duzentos e sete euros).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **1.6.3 SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)** ---------- **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)** ---------- **2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

2.1.1. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE Nº. SRª. DO MONTE--

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----
----- *“A Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Monte vai levar a efeito de 5 a 8 de outubro do corrente ano, as suas tradicionais festas. Para o efeito solicitam à Autarquia a cedência de 100 cadeiras, 4 stands de exterior, 12 grades de vedação e um pórtico (caminhada solidária).* -----

----- *Sendo um evento de grande importância para a freguesia, sou de opinião que o mesmo seja disponibilizado. Segundo indicação dos serviços pode o equipamento ser disponibilizado. Por outro lado, a entidade requerente deverá providenciar os meios humanos e de transporte para o levantamento e posterior devolução do referido equipamento, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos que ocorram no mesmo.* -----

----- *Pelo exposto, propõe-se a cedência do referido equipamento ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para aprovação.”* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos serviços, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do referido equipamento, ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)** -----

2.2.1. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, DE ISABEL MARIA CARNAZ DE SOUSA-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do pedido de pagamento em prestações de Isabel Maria Carnaz de Sousa, contribuinte nº 182953360, residente na freguesia de Carapinheira e em conformidade com o nº 3 do Artigo 84º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, cumpre-me informar o seguinte:* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO 4

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

----- A requerente não apresentou na data do pedido documentos necessários para análise da situação socioeconómica. -----

----- Após notificação, efetuou a entrega parcial dos documentos solicitados, que não eram suficientes nem elucidativos da situação, por este facto foram efetuadas visitas domiciliárias, mas não se encontrou ninguém na residência. -----

----- Assim e só no dia 20 de setembro de 2017 foi possível, através da presença da requerente no Balcão Único, obter as informações necessárias para a análise do pedido. -----

----- Face a esta situação passo a informar o seguinte:-----

----- A Múncipe é casada e vive com o marido e uma filha de 17 anos em casa própria. ----

----- Os rendimentos são provenientes do trabalho de ambos os cônjuges de valor mensal sensivelmente de 1400,00€, porém a requerente só agora iniciou uma nova atividade profissional, estando ainda sem contrato de trabalho. -----

----- Embora tendo este rendimento mensal também têm despesas certas e encargos mensais em créditos. -----

----- Assim e após apreciação do pedido, análise documental e entrevista à requerente, constatou-se que a mesma tem dificuldades para pagar de uma vez só a dívida de água no valor de 87,36€.-----

----- Assim proponho, em conformidade com o exposto e relatório social em anexo, o deferimento do pedido de pagamento em três prestações mensais, devendo esta proposta, ser remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação." -----

----- Usou da palavra a Vereadora Alexandra Ferreira esclarecendo que, neste momento, o valor da dívida de água é de 90,40€ (noventa euros e quarente cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar o deferimento do pedido de pagamento em três prestações mensais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.2.2. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO
EM PRESTAÇÕES, DE LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

8
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

----- "Na sequência do pedido de pagamento em prestações de Luís Carlos de Oliveira Silva, contribuinte nº 227027841, residente na freguesia de Arazede e em conformidade com o nº 3 do Artigo 84º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, cumpre-me informar o seguinte: -----

----- O requerente não apresentou na data do pedido os documentos necessários para análise da situação socioeconómica. -----

----- Após notificação, enviada a 25 de julho não entregou a documentação tendo informado mais tarde através de telefone que não se encontrava em casa durante o dia por trabalhar até cerca das 20h, só no dia 20 de setembro de 2017, veio ao Balcão único efetuar a entrega dos documentos solicitados, tendo sido aproveitada a sua presença para esclarecer e completar a informação documental. -----

----- Face a esta situação passo a informar o seguinte:-----

----- O Munícipe é casado e vive com a esposa e uma filha de 7 anos em casa própria, os seus rendimentos são provenientes dos salários, do próprio e da esposa, conforme relatório social. -----

----- Assim e após apreciação do pedido, análise documental e entrevista ao requerente, constatou-se que o mesmo tem muitas dificuldades económicas. -----

----- Assim proponho, em conformidade com o exposto no relatório social em anexo, o deferimento do pedido de pagamento em dez prestações mensais, devendo esta proposta, ser remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação." -----

----- Usou da palavra a Vereadora Alexandra Ferreira esclarecendo que, neste momento, o valor da dívida de água é de 24,04€ (vinte e quatro euros e quatro cêntimos) e o valor do restabelecimento do serviço é de 153,21€ (cento e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar o deferimento do pedido de pagamento em dez prestações mensais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO 4

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

2.2.3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MANUEL AUGUSTO FERREIRA BARROCA -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Manuel Augusto Ferreira Barroca, residente na Travessa da Fonte Velha nº 22, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Augusto Ferreira Barroca.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.2.4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR -----

SÉNIOR A MARIA BERTA CABETE MARQUES-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Berta Cabete Marques, residente na Rua Caminho Casal de S. João nº 24, Gatões, União de freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Berta Cabete Marques.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.2.5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A FRANCISCO GONÇALVES PANÃO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Francisco Gonçalves Panão, residente na Rua na Principal nº 1041, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

9
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Francisco Gonçalves Panão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.2.6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----**SÉNIOR A MARIA ALZIRA FERREIRA BREDAS-----**

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Alzira Ferreira Breda, residente na Rua Principal nº 1041, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Alzira Ferreira Breda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.2.7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----**SÉNIOR A MARIA DONZÍLIA AZAMBUJA MARQUES-----**

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Donzília Azambujo Marques, residente na Rua Principal nº 1508, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Donzília Azambujo Marques.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

2.2.8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----**SÉNIOR A MANUEL ALBERTO OLIVEIRA BERNARDES-----**

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Manuel Alberto Oliveira Bernardes, residente na Rua Principal nº 1508, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Alberto Oliveira Bernardes.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.2.9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

----- SÉNIOR A IRENE MELO CASCÃO-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Fernanda Louro Gaspar, residente na Rua do Vale de Água nº 2, freguesia de Pereira, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Irene Melo Cascão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.2.10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

----- SÉNIOR A AMÂNDIO PIRES RAPOSO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Amândio Pires Raposo, residente na Rua Caminho casal de S. João, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Amândio Pires Raposo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.2.11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

----- SÉNIOR A MARIA CREMILDA CUSTÓDIA MARQUES -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Cremilda Custódia Marques, residente na Travessa da Fonte Velha nº 22, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Cremilda Custódia Marques. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MARIA ISABEL LORÊTO CAIXEIRO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Isabel Lorêto Caixeiro, residente na Rua Meãs de Cima nº 306, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Isabel Lorêto Caixeiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A FERNANDO PIRES RAMA -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Fernando Pires Rama, residente na Rua da Valcanosa nº 289, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Fernando Pires Rama. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MARIA DEOLINDA PEREIRA GONÇALVES-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Deolinda Pereira Gonçalves, residente na Rua Principal nº 278, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Deolinda Pereira Gonçalves.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A JAIME FREITAS GUARDADO-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Jaime Freitas Guardado, residente na Rua Fonte Lameirinho nº 674, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Jaime Freitas Guardado. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A ISIDRO GOMES DA SILVA-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Isidro Gomes da Silva, residente na Rua da Valcanosa, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Isidro Gomes da Silva. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALEIRO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria da Conceição Cavaleiro, residente na Rua Joaquim da Cruz nº 57, Moita, freguesia do Seixo de Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Cavaleiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.18. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MARIA ADELAIDE OLIVEIRA BERNARDES -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Adelaide Oliveira Bernardes, residente na Rua Fonte Lameirinho nº 674, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Adelaide Oliveira Bernardes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

2.2.19. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AZAMBUJA-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

4
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 02*

----- “Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Conceição Oliveira Azambuja, residente no Beco do Arneiro nº 60, Gatões, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Oliveira Azambuja.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.2.20. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR**-----

----- **SÉNIOR A MANUEL BERNARDO TORRES DE SOUSA**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Manuel Bernardo Torres Sousa, residente na Rua dos Cabecinhos nº 4, freguesia de Pereira, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel Bernardo Torres de Sousa.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.2.21. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR**-----

----- **SÉNIOR A JOSÉ AUGUSTO CABETE MARQUES**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, José Augusto Cabete Marques, residente no Caminho Casal S. João nº 24, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a José Augusto Cabete Marques.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.2.22. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR** -----

----- **SÉNIOR A ALZIRA RASTEIRO CARVALHO** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Alzira Rasteiro Carvalho, residente na Rua dos Cabecinhos nº 4, freguesia de Pereira, cumre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Alzira Rasteiro Carvalho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.2.23. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR** -----

----- **SÉNIOR A ARMANDO CAÇÃO FIGUEIREDO** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Armando Cação Figueiredo, residente na Rua das Custódias nº 16, União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, cumre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Armando Cação Figueiredo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.2.24. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR** -----

----- **SÉNIOR A HERMÍNIO SIMÕES DOS LOUROS** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Herminio Simões dos Louros, residente na Rua Principal nº 286, Casal dos Silvas, União de Freguesia de Montemor-o-Velho e Gatões, cumre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Hermínio Simões dos Louros.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)**-----

----- **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**-----

----- **3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)**-----

----- **3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)**-----

----- **3.2.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS**-----

----- **EM CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO**-----

----- **DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS N.ºS**-----

----- **48/2013 E 49/2013 DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA**-----

----- **DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos n.ºs. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 18 e 25 de setembro de 2017, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)**-----

----- **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**-----

----- **4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**-----

----- **4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)**-----

----- **4.2.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETAR'S - ETAR DE ST. ----**

----- **VARÃO/FORMOSSELHA (REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)**-----

----- **- TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO.**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que, a seguir se transcreve:-----

----- *“O procedimento acima referido foi aberto, em reunião do executivo de 13.06.2016, com vista à apresentação de candidatura ao POSEUR, Aviso n.º 12-2016-38.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

-----No entanto e porque aquela data, não havia qualquer garantia que a candidatura pudesse vir a ser aprovada e a ETAR estava em incumprimento, desde as últimas inundações, sem qualquer tipo de tratamento do efluente, com todas as consequências ambientais que daí podiam advir, foi imprescindível, efetuar uma intervenção imediata, para o correto funcionamento da mesma.-----

-----Desta intervenção já concluída, resultou a execução de trabalhos, que também se encontram previstos nesta obra.-----

-----Assim, leva-se ao conhecimento de V. Exa., a proposta do Diretor de Fiscalização, que se anexa, e que da origem ao montante de trabalhos a menos no valor global de 33.690,21 € + IVA.-----

-----Proponho:-----

-----a) que seja tomado conhecimento dos trabalhos a menos pelo executivo municipal, que correspondem a uma percentagem de 7,7% do valor da adjudicação;-----

-----b) que o executivo municipal delibere notificar o empreiteiro conforme dispõe o nº 1 do artigo 379º do CCP;-----

-----c) que seja de imediato autorizada a anulação de cabimento e compromisso, no valor de 33.690,21 + IVA, e remetido a reunião do executivo municipal para ratificação, uma vez que a competência para a despesa é deste órgão.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos trabalhos a menos no montante global de 33.690,21 € + IVA e notificar o empreiteiro conforme dispõe o nº 1 do artigo 379º do CCP e deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-09-2017, a autorizar a anulação de cabimento e compromisso, no valor de 33.690,21 + IVA.-----

----- 4.3 UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)-----

-----B. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA)-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 02

-----Verificou-se a inexistência de público.-----

ENCERRAMENTO

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezasseis horas e dez minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

A SECRETÁRIA



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

Período de 18/09/2017

25-09-2017

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total	Tempo útil/CM
42/2017	Final	Santa Casa Misericórdia Vila Pereira	Pereira	X		07-09-2017	15-09-2017	8	6
59/2016	Averbamento	Carla Isabel Pires dos Santos	Carapinheira	X		05-09-2017	15-09-2017	10	8
63/2017	Certidão PH	Joaquim Domingues Claro e outros	Arazede	X		30-08-2017	15-09-2017	15	10
27/2017	Declaração	Associação Cultural da Ereira	Ereira	X		29-08-2017	15-09-2017	16	11
86/2017	Certidão Neg. Hab.	António Gonçalves Rama	Carapinheira	X		04-09-2017	18-09-2017	14	10
30/2017	Alvará de licença	Ana Paula Ferraz Monteiro	Santo Varão	X		12-09-2017	21-09-2017	9	7
72/2016	Fornecimento de cópias	Neves e Moderno, Lda.	Santo Varão	X		21-09-2017	25-09-2017	4	2
103/2016	Alvará de licença	Luís Pedro Simões Ribeiro e Outra	Arazede	X		15-09-2017	25-09-2017	10	8
80/2017	Arquitetura	Ana Micaela Monteiro Carnaz G. Simões	Carapinheira	X		11-09-2017	25-09-2017	14	10
104/2016	Alvará de licença	Edite Maria Valente Teixeira	Arazede	X		20-09-2017	25-09-2017	5	3
66/2017	Autorização Utilização	APPACDM de MMV	UFMMVG	X		25-09-2017	25-09-2017	0	0
82/2016	Final	Valeverde, Repouso e Lazer, Lda.	Meãs	X		14-09-2017	25-09-2017	11	9
97/2011	Prorrogação da licença	Marta Isabel Mendes Craveiro e Outro	Tentúgal	X		11-09-2017	25-09-2017	14	10
84/2017	Arquitetura	Pedro Nobre Monteiro	Carapinheira	X		18-09-2017	25-09-2017	7	5
56/2017	Arquitetura	Mário Jorge dos Santos	Liceia	X		21-09-2017	25-09-2017	4	2
2/2017	Final	José Carlos do Espírito Santo Andrade e O.	Meãs	X		18-09-2017	25-09-2017	7	5
335/2004	Averbamento processo	João Paulo Valente Mateus	Ereira	X		11-09-2017	25-09-2017	14	10
11/2017	Final	Friquental - Comércio Alimentar, Unip, Lda.	UFMMVG	X		21-09-2017	25-09-2017	4	2
29/2017	Declaração	Adelaide Cruz de Oliveira	Arazede	X		15-09-2017	25-09-2017	10	8
30/2017	Declaração	Adelaide Cruz de Oliveira	Arazede	X		15-09-2017	25-09-2017	10	8
132/2017	Ocupação via pública	Elmano Fernandes Reis Paredes	Arazede	X		14-09-2017	25-09-2017	11	9
137/2017	Ocupação via pública	Manuel Maria dos Reis	Arazede	X		18-09-2017	25-09-2017	7	5
95/2017	Certidão	Inês da Silva Maia	UFMMVG	X		20-09-2017	25-09-2017	5	3
88/2017	Certidão Neg. Hab.	Maria João Batista Sobreiro	Ereira	X		07-09-2017	25-09-2017	18	11
79/2017	Certidão Neg. Hab.	Isabel Marques Guimaro	Arazede	X		19-09-2017	25-09-2017	6	4
87/2017	Certidão Neg. Hab.	Aurélio Cardoso da Silva	Arazede	X		19-09-2017	25-09-2017	6	4

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

89/2017	Certidão Neg. Hab.	Maria Madalena Marques Gonçalves	Arazede	X	21-09-2017	25-09-2017	4	2
84/2017	Certidão Neg. Hab.	Maria da Soledade Santana Jesus D. Neves	Liceia	X	15-09-2017	25-09-2017	10	8
243/1983	Certidão	José de Jesus Fernandes Pires	Carapinheira	X	21-09-2017	25-09-2017	4	2

Nº total de decisões de deferimento	29	PRAZOS MÉDIOS	8,9	6,3
Nº total de decisões de indeferimento	0			
OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES	56			